



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 009/2025SEMUS – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN007/2025SEMUS - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 021/2025SEMUS E 002/2026SEMUS – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, **CONTRATADA:** ANDRELINA LIMA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 399.686.505-87, **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A SUPRESSÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO), DO CONTRATO Nº 009/2025SEMUS, CONFORME, ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026; **VALOR:** O VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO QUE É DE R\$ 2.002,50 (DOIS MIL E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), APÓS A SUPRESSÃO PASSARÁ A SER DE R\$ 1.401,75 (UM MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) PELO PRAZO DE 90 DIAS, PODENDO SER PRORROGADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 124, INC. II ALÍNEA “D” DA LEI Nº 14.133/21 E CONFORME ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL 001/2026 DE 14/01/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 23 DE JANEIRO DE 2026.